



HOMOLOGAÇÃO DE N. 07/2019

O **Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA**, Vereador Luciano Gomes, nos uso de suas atribuições legais, notadamente seguindo o que determina o art. 17 do Decreto de n. 1.872/2016, vem, por meio deste Ato, após averiguar a regularidade procedimental e a legalidade, **HOMOLOGAR** o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, que considerou o(a) Servidor **Fabiano Fontes Meira**, matrícula de n. 7294, Cargo Agente Legislativo, admitido(a) em 05 de janeiro de 2015, aprovado no Estágio Probatório e recomendado a permanecer no Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Homologação terá efeitos retroativos a 05/01/2018.

Vitória da Conquista/BA, 27 de novembro de 2019.

LUCIANO GOMES
PRESIDENTE